

**PORTARIA Nº 007/2025 de 03 de Fevereiro de 2.025**

**(Dispõe sobre concessão de Aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais a *Maria Luiza Camargo Sá*).**

**DJALMA SOMBINI JÚNIOR**, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Monte Mor, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder a aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, calculados pela média da remuneração, nos termos da Lei Municipal nº 1912 de 20.05.2014 e art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal (com redação anterior à EC 103/19) a servidora efetiva da Prefeitura Municipal de Monte Mor, ***Maria Luiza Camargo Sá***, matrícula nº 7098, nascida aos 20 de maio de 1.960, Pasep nº 12252600952 , ocupante do cargo de Professora de Educação Básica II - Artes, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Monte Mor.

**Artigo 2º** - Fica estabelecido o valor dos proventos da servidora em R\$3.810,69(Três mil oitocentos e dez reais e sessenta e nove centavos) e o reajuste do benefício, dar-se-á pelo índice IPC/FIPE, de acordo com o art. 39, §2º da Lei Municipal nº 1912/14.

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE MONTE MOR, em 03 de Fevereiro 2.025.**

**DJALMA SOMBINI JÚNIOR**  
Diretor Presidente IPREMOR